



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 322 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.002309/2016-25,

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a partir de **30 de outubro de 2019**, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário** desta Instituição de Ensino, instituída pela **Portaria nº 336**, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001924/2017-03, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processos nº 23270.002309/2016-25;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

CAMPUS SANTA CRUZ

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.314/2019-Reitoria/IFRN, de 29/08/2019, publicada no DOU de 30/08/2019, e CONSIDERANDO o que consta nos Processos nº 23138.001454.2019-66, de 29/10/2019 resolve:

Nº 259 - Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2019, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança integrante da Estrutura Administrativa deste Campus:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1689724	Rafael Takeshi Kobayashi	FG-2	Coordenação de Laboratórios	Diretoria Acadêmica

Nº 260 - Designar, a partir de 1º de novembro de 2019, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança integrante da Estrutura Administrativa deste Campus:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1925760	Lúcio Webert Ferreira da Silva	FG-2	Coordenação de Laboratórios	Diretoria Acadêmica

LEONARDO DUARTE DE ALBUQUERQUE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 634, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018; e, considerando, o disposto no art. 10, inciso IX, do Regimento Geral do IFRS, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos diretores-gerais dos campi do IFRS e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, ao seu respectivo substituto, para assinar e gerenciar os Acordos de Parcerias sob a responsabilidade de sua Unidade Gestora, de acordo com a Instrução Normativa nº 06, de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK

PORTARIA Nº 635, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, tendo em vista a Portaria MEC nº 430 de 05/05/2009, publicada no DOU em 07/05/2009 e, considerando o que consta no processo 23270.000227/2019-61, resolve:

Art. 1º Demitir o servidor DANIEL CAPELLA ZANOTTA, Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1846459, lotado no campus Rio Grande, com base no art. 116, incisos I, II, III, IX e XI, art. 117, inciso IX (combinado com o art. 132, inciso XIII) e art. 132, inciso V, todos da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.002654/2019-10, resolve:

Nº 321 - 1 - Reconduzir por 30 (trinta) dias, a partir de 28 de outubro de 2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 270, de 06 de setembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U, de 09 de setembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.002654/2019-10, visando apurar possível abandono de cargo atribuído ao servidor de matrícula SIAPE 2610355, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 31/07/2019 a 02/09/2019, conforme informações constantes no memorando eletrônico no 11/2019/DGP - NUP: 23270.002643/2019-21; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.002309/2016-25, resolve:

Nº 322 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de outubro de 2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, instituída pela Portaria nº 336, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001924/2017-03, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processo nº 23270.002309/2016-25; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001983/2017-73, resolve:

Nº 323 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de outubro de 2019, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 355, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.001983/2017-73, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 166/2013/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001982/2017-29, resolve:

Nº 324 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de outubro de 2019, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 354, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U, de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001982/2017-29, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 142/2012/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Processo nº 23270.001981/2017-84, resolve:

Nº 325 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de outubro de 2019, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 353, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001981/2017-84, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 165/2013/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 2.368, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 146/2019/PVZN - DPLAD/PVZN (SEI nº 0715471) e Despacho 555/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0719786), resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07/10/2019, a Assistente em Administração ADRYANNE VALLESKA DA SILVA PAIVA, matrícula SIAPE nº 1866205, da Função Gratificada de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Porto Velho Zona Norte, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 2.370, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214, e considerando o Memorando nº 131/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0729251) e o Despacho nº 568/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0733832), resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RAICA ESTEVES XAVIER MEANTE, SIAPE nº 1812536, Professora EBT, da Função de Coordenadora de Pós-Graduação - CPOSG, código FG-2, do Campus Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 2.371, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214, e considerando o Memorando nº 157/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI nº 0728625) e o Despacho nº 566/2019/REIT - PRODIN (SEI 0733806), resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 1/11/2019, a servidora ELIANA PAULA CALEGARI, SIAPE nº 1065148, Professora EBT, da Função de Chefe do Departamento de Produção EaD - DEPEaD, código CD-4, do Campus Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 2.372, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214, e considerando o Memorando nº 136/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI nº 0697947), o Despacho nº 544/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0712975) e o Despacho nº 794/2019/REIT - DGP (SEI nº 0731325), resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da designação do servidor RICARDO LOPES VIEIRA CESAR, SIAPE nº 2354828, Professor EBT, concedida pela Portaria nº 2249/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0099193), de Função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet, modalidade Presencial, código FCC, do Campus Porto Velho Zona Norte, para Função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet, níveis Concomitante e Subsequente, modalidades Presencial e EaD, código FCC, do Campus Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 2.395, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214, e considerando o Memorando nº 160/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI nº 0734548) e o Despacho nº 569/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0735786), resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1/11/2019, o servidor CELSO VICTOR RIGOTTI COELHO, SIAPE nº 2046865, Analista de Tecnologia da Informação, da Função de Coordenador de Design Visual e Ambientes de Aprendizagem - CDVAA, código FG-2, do Campus Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

